

Rede da Mulher		
Nome Completo do Projeto:	Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres	
Área Responsável:	Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – CAODH / Núcleo Estadual de Gênero	
Idealizadores/Responsáveis do Projeto:	Nome	Cargo
	Patrícia Otoni Pereira	Coordenadora do CAODH / Núcleo Estadual de Gênero
Gerente do Projeto:	Nome	Cargo
	Isabella Severino	Analista Jurídica

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.340/06, Lei Maria da Penha, em seu art. 3º determina que “serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”, afirmando em seu § 1º que “o poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” e no § 2º prescreve que “cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput”.

No capítulo III da mesma lei, que trata da atuação do Ministério Público, em seu artigo 26 prevê que:

Art. 26. Caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário:

I - requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;

II - fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e

adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas; (...)

Neste sentido, as políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos previstos, devem ser fundamentadas em estratégias que enfatizem medidas intersetoriais e o fortalecimento do serviço articulado das políticas sociais básicas - assistência social, educação, saúde e segurança - para assegurar uma maior resolutividade no atendimento às necessidades de mulheres em situação de violência.

Atualmente, o isolamento e paralelismo de ações dos órgãos municipais geram um atendimento desarticulado e ineficiente.

A necessidade da articulação em rede se mostra quando o trabalho realizado pelo município não garante os direitos desta população, o que se conclui pelos dados alarmantes de violência contra a mulher e feminicídio, sendo que no estado de Goiás que figura segundo lugar no ranking de homicídio contra mulheres (Atlas da Violência 2018, cm da dos de 2016) e no Brasil, 13 (treze) mulheres são assassinadas por dia no Brasil (Mapa da Violência 2015).

A participação do Ministério Público é fundamental para legitimar este trabalho, propiciar credibilidade aos participantes e possibilitar a efetiva participação de cada órgão integrante da rede.

Em 2018, foram atendidas algumas promotorias pelo CAODH, sendo elas Itumbiara, Alto Paraíso e Águas Lindas, nas quais verificou-se um bom resultado na integração da rede, uma maior efetividade na proteção, defesa e assistência às mulheres em situação de violência, o que leva à conclusão de que este trabalho pode ser replicado nas demais comarcas do estado.

### **OBJETIVO**

Possibilitar, aos Promotores de Justiça interessados, a assessoria para o trabalho de articulação e criação de Redes de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres nas comarcas do estado de Goiás no ano de 2019.

### **BENEFÍCIOS/RESULTADOS**

- Aproximação do Ministério Público de Goiás com a sociedade civil, por meio de debates sobre os problemas na área da violência contra as mulheres;
- Melhoria nos atendimentos às mulheres dos municípios;
- Fortalecimento e maior integração da rede nas áreas da assistência social, educação, saúde e segurança;
- Melhor efetivação do Sistema de Garantia de Direitos das mulheres em situação de violência.

### PRODUTO FINAL

- Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres articulada na comarca, formalizada por meio de fluxos de atendimento, papéis de cada ente e procedimentos estabelecidos, com a coordenação geral definida.

### GRUPO DE ENTREGAS (CRONOGRAMA)

ID	Entregas Principais	Responsável	Data Prevista Início	Data Prevista Término	Custo Previsto (R\$)	*
1	Divulgação do projeto Promotores de Justiça	CAODH	24/04/18	28/04/18	-	
2	Comarca nº 1		04/05/18	08/06/18	-	
2.1	I Encontro Itumbiara	CAODH	04/05/18	04/05/18	-	
2.2	II Encontro Itumbiara	CAODH	08/06/18	08/06/18	-	
3	Comarca nº 2		20/06/18	10/08/18	-	
3.1	I Encontro Águas Lindas		20/06/18	20/06/18	-	
3.2	II Encontro Águas Lindas		10/08/18	10/08/18	-	
4	Comarca nº 3		04/07/18	04/07/18	-	
4.1	I Encontro Alto paraíso	CAODH	04/07/18	04/07/18	-	
5	Comarca nº 4		11/03/19	25/04/19	-	
5.1	Organização do I Encontro	CAODH	11/03/19	15/03/18	R\$ 0,00	
5.2	Realização do I Encontro	CAODH	18/03/19	22/03/19	R\$ 513,79	
5.3	Realização do II Encontro	CAODH	22/04/19	25/04/19	R\$ 280,25	
5.4	Divulgação do	ASCOM	22/03/19	25/04/19	R\$ 0,00	

	trabalho					
<b>6</b>	<b>Comarca nº 5</b>		<b>01/04/19</b>	<b>24/05/19</b>		
6.1	Organização do I Encontro	<b>CAODH</b>	01/04/19	05/04/19	R\$ 0,00	
6.2	Realização do I Encontro	<b>CAODH</b>	08/04/19	12/04/19	R\$ 513,79	
6.3	Realização do II Encontro	<b>CAODH</b>	20/05/19	24/05/19	R\$ 280,25	
6.4	Divulgação do trabalho	ASCOM	12/04/19	24/05/19	R\$ 0,00	
<b>7</b>	<b>Comarca nº 6</b>		<b>06/05/19</b>	<b>21/06/19</b>		
7.1	Organização do I Encontro	<b>CAODH</b>	06/05/19	10/05/19	R\$ 0,00	
7.2	Realização do I Encontro	<b>CAODH</b>	13/05/19	17/05/19	R\$ 513,79	
7.3	Realização do II Encontro	<b>CAODH</b>	17/06/19	21/06/19	R\$ 280,25	
7.4	Divulgação do trabalho	ASCOM	17/05/19	21/06/19	R\$ 0,00	
<b>8</b>	<b>Comarca nº 7</b>		<b>03/06/19</b>	<b>26/07/19</b>		
8.1	Organização do I Encontro	<b>CAODH</b>	03/06/19	07/06/19	R\$ 0,00	
8.2	Realização do I Encontro	<b>CAODH</b>	10/06/19	14/06/19	R\$ 513,79	
8.3	Realização do II Encontro	<b>CAODH</b>	22/07/19	26/07/19	R\$ 280,25	
8.4	Divulgação do trabalho	ASCOM	14/06/19	26/07/19	R\$ 0,00	
<b>9</b>	<b>Comarca nº 8</b>		<b>01/07/19</b>	<b>23/08/19</b>		
9.1	Organização do I Encontro	<b>CAODH</b>	01/07/19	05/07/19	R\$ 0,00	

9.2	Realização do Encontro	I	CAODH	08/07/19	12/07/19	R\$ 513,79	
9.3	Realização do Encontro	II	CAODH	19/08/19	23/08/19	R\$ 280,25	
9.4	Divulgação trabalho	do	ASCOM	12/07/19	23/08/19	R\$ 0,00	
<b>10</b>	<b>Comarca nº 9</b>			<b>05/08/19</b>	<b>27/09/19</b>		
10.1	Organização do Encontro	I	CAODH	05/08/19	09/08/19	R\$ 0,00	
10.2	Realização do Encontro	I	CAODH	12/08/19	16/08/19	R\$ 513,79	
10.3	Realização do Encontro	II	CAODH	23/09/19	27/09/19	R\$ 280,25	
10.4	Divulgação trabalho	do	ASCOM	16/08/19	27/09/19	R\$ 0,00	
<b>11</b>	<b>Comarca nº 10</b>			<b>02/09/19</b>	<b>25/10/19</b>		
11.1	Organização do Encontro	I	CAODH	02/09/19	06/09/19	R\$ 0,00	
11.2	Realização do Encontro	I	CAODH	09/09/19	13/09/19	R\$ 513,79	
11.3	Realização do Encontro	II	CAODH	21/10/19	25/10/19	R\$ 280,25	
11.4	Divulgação trabalho	do	ASCOM	13/09/19	25/10/19	R\$ 0,00	
<b>12</b>	<b>Comarca nº 11</b>			<b>01/10/19</b>	<b>22/11/19</b>		
12.1	Organização do Encontro	I	CAODH	01/10/19	04/10/19	R\$ 0,00	
12.2	Realização do Encontro	I	CAODH	07/10/19	11/10/19	R\$ 513,79	
12.3	Realização do Encontro	II	CAODH	18/11/19	22/11/19	R\$ 280,25	
12.4	Divulgação	do	ASCOM	11/10/19	22/11/19	R\$ 0,00	

	trabalho					
<b>13</b>	<b>Comarca nº 12</b>		04/11/19	06/12/19		
13.1	Organização do I Encontro	<b>CAODH</b>	04/11/19	08/11/19	R\$ 0,00	
13.2	Realização do I Encontro	<b>CAODH</b>	11/11/19	13/11/19	R\$ 513,79	
13.3	Realização do II Encontro	<b>CAODH</b>	02/12/19	06/12/19	R\$ 280,25	
13.4	Divulgação do trabalho	ASCOM	13/11/19	06/12/19	R\$ 0,00	
<b>14</b>	<b>Encerramento do Projeto</b>	<b>CAODH</b>	<b>07/01/20</b>	<b>30/01/20</b>	R\$ 0,00	
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 7.146,36</b>	

**Obs.: Caso necessite atualizar o valor TOTAL, clique com o botão direito do mouse sobre o valor totalizador e selecione a opção "Atualizar Campo".**

**\* O asterisco na última coluna do cronograma identifica um marco, ou seja, representa a conclusão de uma etapa importante do projeto que o Gerente deseja enfatizar para comunicação e formalização da entrega.**

**Obs.:**

A previsão de custo foi desenvolvida considerando o seguinte padrão de diárias:

- Para o 1º Encontro: 1 (uma) diária de Promotor de Justiça e 2 (duas) diárias para servidores;
- Para o 2º Encontro: 2 (duas) diárias para servidores;

Ressalta-se que este padrão foi considerado tendo em vista a média de encontros e envolvidos nos eventos já realizados em 2018, mas é apenas uma previsão, podendo oscilar para mais ou para menos dependendo das exigências de cada comarca e de quais comarcas serão atendidas.

## REQUISITOS DO PRODUTO

ID	Requisitos	Classificação e Priorização dos Requisitos
1	<p>A atividade de organização dos encontros deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatibilização das agendas da Promotoria de Justiça local, da CAEJ e do CAODH;</li> <li>• Encaminhamento de sugestão de lista de convidados;</li> <li>• Preparação da palestra de capacitação da rede;</li> <li>• Seleção de casos para estudo;</li> <li>• Solicitação à ASCOM da divulgação do encontro.</li> </ul>	Mandatório
2	Palestra de capacitação da rede no I Encontro	Mandatório
3	Conclusão do estudo de caso	Mandatório
4	Criação de um grupo no <i>Whatsapp</i> para cada rede	Desejável
5	Fluxos criados para a rede seguirão o padrão da CAEJ	Mandatório
6	Realização de encontros mensais pelas redes criadas	Desejável
7	Participação do promotor de Justiça até que a rede esteja constituída e atuante	Mandatório
8	Local apto para receber os representantes dos órgãos do município, com cadeiras, Datashow, notebook, água, banheiro.	Mandatório
9	Nomeação de um Coordenador da rede e desenho do fluxo de atendimento e encaminhamento	Mandatório

### ENVOLVIDOS/PARTES INTERESSADAS EXTERNAS E FATORES EXTERNOS

Envolvidos/Partes Interessadas Externas			
Nome	Cargos/Funções	Órgão/Área	Contato (Telefone/E-

			mail)
Promotores de Justiça	-	MPGO	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretario (a)	Poder Executivo Municipal	-
Secretaria Municipal de Saúde	Secretario (a)	Poder Executivo Municipal	-
Conselho Municipal de Assistência Social	Presidente (a)		-
DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher	Delegado (a)	Polícia Civil	-
Polícia Militar / Patrulha Maria da Penha	Coordenador (a)	Polícia Militar	-
Poder Judiciário	Juiz (a) com atribuição na área	Violência doméstica/criminal	-
Dra. Rúbian Corrêa Coutinho	Promotora de Justiça	63ª Promotoria de Justiça da Mulher	-
ASCOM	Assessoria de Imprensa	MPGO	-

<b>Fatores Externos</b>
Eleição para PGJ
Remoção de Promotores

## EQUIPE/RECURSOS DO PROJETO

Nome	Função - Área	Atribuições no Projeto	Contato (Telefone/E-mail)
Mônica	Psicóloga	Construção do fluxo	Ramal: 8800
Dra. Patrícia	Coordenadora do CAODH/Núcleo de Gênero	Idealizadora e principal articuladora	Ramal: 8763
Isabella	Analista Jurídica CAODH	Gerente do projeto	Ramal: 8763

## PREMISSAS

- Adesão dos membros ao proposto pelo projeto;
- Disponibilidade da CAEJ para realização dos encontros e suporte ao PJ;
- Compatibilização da agenda do CAODH com a das Promotorias e da CAEJ;
- Adesão dos órgãos integrantes da rede de violência contra a mulher;

## RESTRICÇÕES

- O CAODH só consegue realizar 2 (dois) encontros por mês para este Projeto;
- Equipe limitada do CAODH e muitos trabalhos paralelos.

## RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto do Risco
Promotores de Justiça não aderirem ao projeto	Moderada	Alto

Indisponibilidade de pessoal da CAEJ para realização dos encontros e suporte ao PJ	Baixa	Moderado
Incompatibilidade das agendas do CAODH, Promotor de Justiça e CAEJ	Moderada	Alto
Não adesão dos órgãos integrantes da rede de violência contra a mulher	Baixa	Alto